



Podêr Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1474/2013

São Luís, 12 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Certidão oriunda da Secretaria-Geral da Presidência, constante do PA-6408/2013,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1467, de 8/11/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Assessora Jurídica da Presidência deste Regional JÚLIA DE SOUZA GOMES, matrícula nº. 30816833, nos termos art. 5º, § 4º da Portaria GP nº. 168/2013, a fim de acompanhar a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente em reunião no Tribunal Superior do Trabalho para tratar de assuntos administrativos de interesse deste Regional, na Sessão Solene Inaugural do Período Extraordinário de Sessões da Corte Interamericana de Direitos Humanos, no Plenário do Supremo Tribunal Federal e na Audiência Pública da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre o caso Rodríguez Vera e outros vs Colômbia, no auditório do TST, no período de 11 a 13/11/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO